



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **783.830/2015-73 – CENTRO DE ARTES (CAr)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar como representante do Centro de Artes (CAr) neste Conselho e para complemento de mandato, o nome da docente **Myriam Salomão**, em substituição à Conselheira **Maria Regina Rodrigues**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE